



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

DECRETO N. 061/2026

Rochedo/MS, 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida oficial da Seleção Brasileira de Futebol, marcada para o dia 29 de junho de 2026, às 13h00;

CONSIDERANDO a relevância do evento esportivo e o interesse da Administração Pública Municipal em possibilitar que os servidores públicos acompanhem a partida da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas Repartições Públicas Municipais será encerrado às 12h30.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 6

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízos ao interesse público.

Art. 4º As atividades laborais serão retomadas normalmente no dia 30 de junho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL 002/2026

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ao Agente de Contratação, torna público que estará objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIOLOGIA, PARA FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação ou Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Joaquim Murтинho, nº 203 na cidade de Rochedo/MS. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura, no **29 de Junho de 2026 até o encerramento no dia 06 de Julho de 2026, às 08h00min às 11h00min**, no endereço acima citado.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **matheuslicita.pmr@gmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Rochedo-MS, 26 de Junho de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 6

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço contínuo de cessão de uso de software, na modalidade Software as a Service (SaaS), destinado ao auxílio na formação, análise e elaboração de cestas de preços para instrução de processos de compras públicas da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 009/2026

Dispensa nº 003/2026

Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentaria: 16 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: ABB2D9AE8DC25516FE98316000BA5F461C5B816A

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 25 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: João Carlos Isaias Boaventura – Administrador

Rochedo/MS, 25 de junho de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: ROCHETE & REZENDE LTDA - ME

Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza, copa e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa nº 004/2026

Valor total: R\$ 21.308,45 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: 3DC29D2DE62E5F895D8CC71855E06644D372264B

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 25 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Valdivino Nabhan de Rezende – Administrador

Rochedo/MS, 25 de junho de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

ASSUNTO: *Alteração do horário da Sessão Ordinária.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao que preceitua o **Artigo 102 do Regimento Interno**, vem a público **COMUNICAR** aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, Servidores e à População em geral que:

- 1. Conforme deliberado internamente, a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 30 de junho de 2026 será realizada às 09:00h.**

Publique-se.

Rochedo/MS, 25 de junho de 2026.

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 024/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS - 2ª ETAPA, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOVA LEI 14.133/2021, CAPÍTULO V. - Art. 111. NA CONTRATAÇÃO QUE PREVIR A CONCLUSÃO DE ESCOPO PREDEFINIDO, O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO QUANDO SEU OBJETO NÃO FOR CONCLUÍDO NO PERÍODO FIRMADO NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2024, COM INÍCIO EM 25 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 25 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP - ROGÉRIO LUIS RIBEIRO – CONTRATADA.